



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 95/2022

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO LEGISLATURA ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ANEXO - HOMENAGEM PÓSTUMA AO SENHOR LUIZ PINTO GODÓI (TARRACA)

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Justificativa: O documento anexo é uma homenagem póstuma ao ilustre Luiz Pinto Godói, muito conhecido em nossa cidade como Tarraca, que deixou sua marca em nosso município pelas ações voltadas às crianças e famílias carentes que tanta necessitavam, e que há pouco mais de 16 anos nos deixou, mas o carinho ainda fica em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de agosto de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



Luiz Pinto Godói, carinhosamente conhecido e chamado por todos por Tarraca, era uma pessoa muito querida em nossa cidade e levava alegria por onde passava. Em 1978, Tarraca começou a fazer festas de rua, destinadas às crianças com passeios gratuitos de carrossel e a distribuição de doces e brinquedos que eram arrecadados, através de doações junto às comunidades.

Por mais de 25 anos Tarraca alegrou muitas pessoas, mas infelizmente, mas devido problemas de saúde, precisou parar de realizar as festas infantis, que tanto animavam nossa população, onde marcou toda uma geração, principalmente as pessoas mais carentes e famílias necessitadas.

Não podemos deixar de citar que em 2003, Tarraca foi agraciado com a faixa de ilustre munícipe ibitinguense e com cartão de prata, em Cerimônia que aconteceu na Fazenda Santa Maria, na cidade de São Carlos, e em nosso município, o evento foi promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo.

Uma história de vida muito bonita de preocupação, dedicação e amor ao próximo, que infelizmente foi interrompida com a morte de Tarraca no dia 1º de julho do ano de 2006, mas ficou um legado de que nada da vida se leva, o que deixamos é a nossa marca por onde passamos, principalmente quando nossas atitudes são feitas de coração, sem esperar nada em troca. E foi isso que Tarraca nos ensinou.

Assim, espero que esta homenagem póstuma expresse o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento de todos nós por este exemplo de pessoa e que sempre seja lembrado dessa forma, como mostra a foto abaixo, tirada por Camilo Borges Junior, que era a forma como Tarraca gostava de trabalhar.



“Senhor nosso Deus, depois do trabalho sois descanso, depois da morte sois vida, derramai sobre a família do Senhor Luiz Pinto Godói, o conforto da Vossa misericórdia. Para todo o sempre. Amém!”.

Com carinho
CÉLIO ARISTÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Vera Maria Manchini de Souza Lima
Oficial Interina

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 6722

Certifico que na folha 355, do livro nº C-17 de REGISTRO DE ÓBITO, foi lavrado o assento de: "JOSÉ PINTO DE GODOI", falecido a 1 de julho de 2006, às 11:26 horas, nesta cidade, no Pronto Socorro Municipal, na Rua Tiradentes, nº 528-Centro, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pongai, Estado de São Paulo, nascido a 4 de janeiro de 1931, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Antonio Amancio de Moraes, nº 598- Vila Santa Tereza, com setenta e cinco anos de idade, estado civil solteiro, filho de FRANCISCO PINTO DE GODOI, (falecido) e de MARIA APARECIDA DO PRADO, (falecida). Foi declarante Maria Joana D'Arc Pazian de Godoi, de 33 anos de idade, residente nesta cidade, na Avenida Itálico João Moreale, nº 195- Jardim América, Óbito firmado pelo(a) Dr(a). Claudia Rodrigues Carvalho Melrinho, médica residente e domiciliada nesta cidade, que deu como causa da morte: a)- Fibrilação ventricular; b)-Miocardiopatia dilatada..... O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local..... Assento lavrado ao terceiro (3) dia do mês de julho (7) do ano de dois mil e seis (2006).....

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era Reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP Nº 7.841.854-9, do Benefício do INSS nº 1139954368-1 e inscrito no CPF/MF nº 503.230.328-34. Deixou com Zelinda Mendes Ramos, um filho de nome: Mauro Pinto de Godoi, casado com Maria Joana D'Arc Pazian de Godoi. Deixou com Aparecida Benedita Destro, um filho de nome: Willian Destro Pinto de Godoi, de 10 anos de idade menor.....

GRÁTIS.- PARA FINS DE DIREITO.- (Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a Lei nº 9534, de 10-12-1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 3 de julho de 2006.-


(OFICIAL)

OFICIAL REGISTRO CIVIL
MARCOS ROBERTO DA SILVA
PREP. ESCRIVENTE
IBITINGA - EST. DE S. PAULO

RECONHECER A FIRMA
NO 11º CARTÓRIO DE NOTAS
R. DOMINGOS DE MORAIS, 1.788
ESTAÇÃO VILA MARIANA
SÃO PAULO - CAPITAL

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59
S. P.



Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 15/08/2022 14:38



OFÍCIO N° 95/2022 - Protocolo n° 2703/2022 recebido em 15/08/2022 17:59:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Celio Roberto Aristão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_E93C-CE78-E476-DF2F.



